SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (65%);
2 Qualidade do serviço a prestar (20%);
3 Proposta para a farda (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 010-DGF-C/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 02/01/2007.

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pronto pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
08/01/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito em Alcobaça.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.* 1000308430

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Almada — Câmara Municipal Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Aprovisionamento**	À atenção de
Endereço **Rua de Trigueiros Martel, 1**	Código postal **2800-213 Almada**
Localidade/Cidade **Almada**	País **Portugal**
Telefone **351 212724000**	Fax **351 212724244**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 30/2006.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concurso público para o fornecimento e montagem de colectores solares e outros equipamentos para aquecimento de água das piscinas e produção de águas quentes sanitárias no Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Almada.

Código NUTS
PT 172.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	40.00.00.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	40.40.00.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	40.41.00.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	40.41.10.00-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A quantidade total de equipamentos a fornecer é a indicada no mapa de quantidades do caderno de encargos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 01 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
30 dias após recepção da factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração com a identificação do concorrente, declaração conforme artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Balanços e demonstrações de resultados dos últimos três exercícios, declarações do IRS dos últimos três anos (no caso de pessoas singulares), lista dos principais serviços efectuados nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Descrição do equipamento técnico, indicação dos técnicos e órgãos técnicos, indicação do pessoal médio anual, descrição dos métodos para garantia de qualidade, lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas
Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1.º Preço — 40,00%.
2.º Características técnicas — 40,00%:
1) Colectores solares (50,00%):
Rendimento óptico do colector, $F'\eta_0$: 20,00%;
$F'\eta_0 > 80\%$ — 20,00%;
$77\% \leq F'\eta_0 \leq 80\%$ — 15,00%;
Factor de perdas, $F'U_L$ (W/m².ºC): 15,00%:
$1 < F'U_L \leq 2$ — 15,00%;
$2 < F'U_L \leq 5$ — 10,00%;
$5 < F'U_L \leq 6$ — 5,00%;
Temperatura de estagnação do colector, T_{est} (ºC): 15,00%:
$220 \leq T_{est}$ — 15,00%;
$200 \leq T_{est} < 220$ — 10,00%;
$180 \leq T_{est} < 200$ — 5,00%;
2) Depósito de acumulação (20,00%):
Material: 10,00%:
Aço inox — 10,00%;
Aço termo vitrificado — 1,00%;
Tipo de protecção: 10,00%:
Catódica — 10,00%;
Outra — 1,00%;
3) Sistema de controlo e comando (20,00%):
Modo de Funcionamento: 20,00%:
Comando e monitorização da instalação (medidor de caudal e várias sondas de temperatura) e aquisição de dados — 20,00%;
Comando e monitorização da instalação (medidor de caudal e várias sondas de temperatura) — 8,00%;
Comando e monitorização da instalação (medidor de caudal e apenas 2 sondas de temperatura) — 4,00%;
4) Rede de tubagem (10,00%):
Material:
Cobre — 10,00%;
Ferro preto — 1,00%;
3.º Prazo de entrega — 8,00%.
4.º Prazo de garantia — 8,00%.
5.º Contrato de manutenção/assistência técnica (4,00%):
Preço do contrato, mão-de-obra e deslocações, peças/equipamentos — 2,00%;
Número de horas de intervenção — 1,00%;
Periodicidade das intervenções — 1,00%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso n.º 30/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 27/12/2006 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 11,52 euros (IVA incluído). Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Cheque, vale de correio, numerário, multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
27/12/2006
Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Dois representantes por concorrente devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 28/12/2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município de Almada — Câmara Municipal**	À atenção de **Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão Administrativa/ Atendimento**
Endereço **Rua de Trigueiros Martel, 1**	Código postal **2800-213 Almada**
Localidade/Cidade **Almada**	País **Portugal**
Telefone **351 212724115**	Fax **351 212724200**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

17 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Neto de Sousa.* 3000221198

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Anúncio

Concurso público para atribuição de uma licença para transporte em táxi com o regime de estacionamento de um lugar, na freguesia Benfica do Ribatejo.

José Joaquim Carneiro de Sousa Gomes, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Almeirim:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção actual do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 6 de Janeiro, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi do município de Almeirim, que, por deliberação de 24 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do presente aviso no *Diário da República,* concurso público limitado às entidades legalmente habilitadas ao exercício da actividade de transporte em táxi, com vista à atribuição de uma licença para o transporte em táxi, em regime de estacionamento condicionado.

1 — Identificação da entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal de Almeirim.

2 — Endereço do município — Câmara Municipal de Almeirim, Rua de 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim (telefone: 243594100; fax: 243594138).

3 — Horário de funcionamento — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas.

4 — Data limite para apresentação das candidaturas — 15 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República.*

5 — Área e tipo de serviço — freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim; regime de aluguer — táxi.

6 — Número de lugares — um lugar.

7 — Requisitos mínimos para apresentação de candidaturas — serão admitidos ao concurso todos os concorrentes que se enquadrem no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Expediente e Arquivo deste município;

8.2 — As candidaturas remetidas pelo correio terão que ser enviadas sob registo e com aviso de recepção;

8.3 — No caso de remessa da candidatura pelo correio, a data a considerar para efeitos de admissão será a constante do respectivo registo.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas são feitas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com o modelo aprovado pela Câmara Municipal e deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da titularidade do alvará emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;

b) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente às contribuições para a segurança social;

c) Documento comprovativo de que se encontram em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado;

d) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos à actividade e com categoria de motoristas.

9.2 — No caso dos concorrentes individuais, deverão, também, apresentar os seguintes documentos:

a) Certificado do registo criminal;

b) Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi;

c) Garantia bancária no valor mínimo exigido para constituição de sociedade comercial.

9.3 — A não apresentação de quaisquer documentos a entregar no acto de candidatura que devam ser obtidos perante qualquer entidade pública pode não originar a imediata exclusão do concurso, desde que seja apresentado recibo comprovativo de que os mesmos documentos foram requeridos em tempo útil;

9.4 — No caso referido em 9.3, a candidatura será admitida condicionalmente, devendo os documentos ser apresentados nos dois dias úteis seguintes ao limite do prazo para apresentação das candidaturas, findos os quais será aquela excluída.

10 — Critérios de atribuição de licenças.

10.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;

b) Localização da sede social em freguesia da área do município;

c) Localização da sede social em município contíguo;

d) Número de anos de actividade no sector;

e) Não ter sido contemplado em concursos anteriores realizados após a entrada em vigor do presente Regulamento;

f) Número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos a cada viatura, referentes aos dois anos anteriores ao do concurso.

11 — Legislação aplicável — em todo o omisso no programa de concurso do presente concurso público observar-se-á o disposto na legislação em vigor.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

Minuta

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim:

... (identificação do candidato), titular do alvará n.º ..., emitido em .../.../... pela Direcção Geral dos Transportes Terrestres, contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admitir a sua candidatura ao concurso público n.º ..., a que se refere o aviso n.º ..., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º ..., de ..../.../..., juntando, para o efeito, os seguintes documentos:

1) Fotocópia de certificada do alvará emitido pela DGTT;

2) Certidão emitida pela segurança social comprovativa da inexistência de dívidas;

3) Certidão emitida pela repartição de finanças competente comprovativa da inexistência de dívidas;

4) Comprovativo do número de postos de trabalho com carácter permanência afectos à actividade e com a categoria de motorista;

5) Certidão do registo comercial ou certidão de residência emitida pela junta de freguesia, tratando-se de pessoa colectiva ou singular, respectivamente.

O Requerente, ...

Almeirim, aos ... dias do mês de... de...

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.* 1000308397